



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Dá encaminhamentos a respeito das sugestões acerca do processo nº 23422.007208/2019-02 apontadas pelos conselheiros durante a 16ª Sessão Extraordinária do CONSUN, e a respeito de projeto de Restaurante Universitário e Prédio Administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 16ª Sessão Extraordinária do CONSUN e o que consta no processo nº 23422.007208/2019-02, decide:

Art. 1º As sugestões acerca do processo nº 23422.007208/2019-02, apontadas pelos conselheiros durante a 16ª Sessão Extraordinária do CONSUN, deverão ser encaminhadas para avaliação de sua viabilidade à Secretaria de Implantação do Campus e a versão final apresentada ao Conselho Universitário.

Art. 2º A próxima reunião do Conselho Universitário, cujo tema aborde infraestrutura, deverá necessariamente discutir projeto de restaurante universitário e prédio administrativo, bem como seus desdobramentos orçamentários.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

***Observações:***

*Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019.](#)*